



DECRETO Nº 5.198 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 4611/2022, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
03.001	GABINETE DO SECRETARIO		
001.04.123.0103.2006	MANUTENÇÃO ATIV FINANÇAS		
Cód. Red:	38		
3.3.90.93.00.00	Indenizações e restituições		
15000000000	Recursos próprios do município (dez mil reais)	R\$	10.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
001.10.122.0106.2050	MANUT DESENV ATIV CENTRAL DE REGULARIZAÇÃO		
Cód. Red:	188		
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (cento e cinquenta e dois mil reais)	R\$	152.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.001	GABINETE DO SECRETARIO		
001.08.122.0128.2108	MANUT E DESENV SEC AÇÃO SOCIAL		
Cód. Red:	533		



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
15000000000	Recursos próprios do município (trinta e quatro mil reais)	R\$ 34.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E PAISAGISMO	
12.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.15.452.0115.2122	MANUT DESENV SEC URBANISMO	
Cód. Red:	662	
3.3.90.93.00.00	Indenizações e restituições	
15000000000	Recursos próprios do município (dezenove mil reais)	R\$ 19.000,00
	TOTAL R\$	215.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com a redução total e/ou parcial das dotações orçamentárias mencionadas abaixo, conforme preceitua o Art. 43, inciso III da lei federal 4.320/1964:

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
03.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.04.123.0103.1006	AQUIS EQUIP MAT PERM FINANÇAS	
Cód. Red:	27	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	
15000000000	Recursos próprios do município (dez mil reais)	R\$ 10.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.302.0108.2065	MANUTENÇÃO E ENCARGOS POLICLÍNICA	
Cód. Red:	320	

3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (cinquenta e dois mil reais)	R\$ 52.000,00
001.10.302.0108.2066	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	
Cód. Red:	327	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	



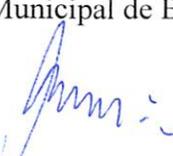
**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

15001002000	Recursos não vinculados de impostos (cem mil reais)	R\$ 100.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.08.122.0128.2108	MANUT E DESENV SEC AÇÃO SOCIAL	
Cód. Red:	526	
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado	
15000000000	Recursos próprios do município (trinta e quatro mil reais)	R\$ 34.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	
13.002	SERVICOS PUBLICOS	
002.15.451.0116.1177	PROGRAMA MAIS BG-RUMO A UMA NOVA HISTORIA - ASFALTO NOVO	
Cód. Red:	686	
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	
15000000000	Recursos próprios do município (dezenove mil reais)	R\$ 19.000,00
	TOTAL R\$	215.000,00

Art. 3º - Ficam atualizados os Anexos da lei do PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, ao 05 dia do mês de junho de 2023.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016

REVISADO



Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021
OAB/MT - 22475/-0